

Boletim de Serviço

nº 351, de 09 de julho de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 619/2021, de 07 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 621/2021, de 07 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 636/2021, de 30 de junho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 638/2021, de 02 de julho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 642/2021, de 05 de julho de 2021.....	08

Portaria-SEI nº 619/2021, de 07 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23546.022400/2021-47

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 460/2021, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 334, de 09 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546..022400/2021-47, ante as razões apresentadas no Ofício nº 164/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 621, de 07 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 545, de 23 de junho de 2021, que designa os profissionais para composição do Comitê Transfusional do HC/UFMG, nos seguintes termos:

- **Incluir** Dra. Silvia Zenóbio Nascimento como representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º O Comitê Transfusional do HC/UFMG passa a ter a seguinte composição:

Unidade Transfusional: Karen de Lima Prata, presidente do Comitê

José Maria Chaves, secretário do Comitê

Unidade Transfusional: Fernanda Carolina de Oliveira Alves Campos (titular)

Fabiana Chagas Camargos Piassi (suplente)

Unidade de Cirurgia e Anestesia: Gisela Ferraz Lopes Quadros

Unidade de Atenção à Urgência e Emergência: Joana Starling Carvalho (titular) e Cláudia de Sousa (suplente)

Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica: Adrienne Mary Leão Sette e Oliveira (titular) e Leni Márcia Anchieta (suplente)

Unidade de Hematologia e Oncologia: Camila de Pádua Coelho Hugo (titular) e Samila Araújo Santana (suplente)

Unidade de Clínica Médica Hospilar: Eduardo Garcia Vilela (titular) e Carolina Coimbra Marinho (suplente)

Unidade de Cuidado Intensivo e Semi-intensivo Adulto: Marco Paulo Tomaz Barbosa (titular) e Thiago Bragança Lana Silveira Ataíde (suplente)

Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco - Núcleo de Segurança do Paciente: Carolina Teixeira Cunha

Gerência de Atenção à Saúde: Silvia Zenóbio Nascimento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 636/21, de 06 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de reagentes para a Agência Transfusional, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 638/2021, de 07 de julho de 2021

Processo nº 23546.002583/2020-01

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 136/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 235/2021, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296/2021, de 19 de março de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 479/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.002583/2020-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 165/2021, de 05 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 642/2021, de 09 de julho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de filtro descartável para insuflador, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh